



Termos modificativos: Aditivos e Supressões

Documento Número:
AG-9508

Versão nº
2.0

Data Vigência
01/2026

Próxima Revisão
03/2027

Página 1 de 3

**ANEXO II
LISTA DE VERIFICAÇÃO**

EXPEDIENTE: _____/____

OBJETO:

ORGÃO:

CONTRATADA:

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

QUADRO 01 – ADITIVOS E SUPRESSÕES (Lei nº 14.133/2021)

Nº	ITEM	FI.	OBSERVAÇÕES
01	Justificativas quanto à necessidade das alterações ocorridas, incluindo-se o que se refere às quantidades acrescidas ou suprimidas. (Inciso I do art. 104 das Instruções 01/2024 do TCESP)		
02	A necessidade que fundamenta o aditivo/supressão está prevista e alinhada ao Plano de Contratações Anual - PCA vigente?		
02	Cronograma físico-financeiro atualizado; (Inciso II do art. 104 das Instruções 01/2024 do TCESP)		
03	Planilhas de quantidades e preços atualizadas, com especificações dos quantitativos acrescidos e suprimidos, bem como dos eventuais novos serviços incluídos; (Inciso IV do art. 104 das Instruções 01/2024 do TCESP)		
04	Pesquisa de preços documentada, não superior a 06 meses, com no mínimo 03 (três) orçamentos, utilizada como critério de aceitabilidade para inclusão de novos serviços (extracontratuais); (Inciso V do art. 104 das Instruções 01/2024 do TCESP)		



Termos modificativos: Aditivos e Supressões

Documento Número:
AG-9508

Versão nº
2.0

Data Vigência
01/2026

Próxima Revisão
03/2027

Página 2 de 3

05	Em caso de aditivos, os itens incluídos guardam inequívoca correspondência com o objeto licitado? (Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, art. 5º da Lei 14.133/2021)		
06	Em caso de aditivos e supressões, incluir memória de cálculo do total aditado/suprimido (todos os eventos) e indicar o percentual total. Limitado a 25% do valor inicial atualizado do contrato ou 50% nos casos de reforma de edifícios ou equipamentos. (Art. 125 da Lei nº 14.133/2021)		
06.1	Nos casos de obras e serviços de engenharia, a alteração é decorrente de falha de projeto? Se sim, foram tomadas as providências necessárias para apuração de responsabilidade do responsável técnico e ressarcimento ao erário público? (Art. 126 da Lei nº 14.133/2021)		
06.2	Nos casos de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do contrato e preço global de referência está mantido? (Art. 128 da Lei nº 14.133/2021)		
07	A alteração pretendida transfigura o objeto da contratação? (Art. 126 da Lei nº 14.133/2021)		
08	Prova da autorização prévia da autoridade competente; (Inciso VII do art. 104 das Instruções 01/2024 do TCESP)		
09	Foram juntadas nota(s) de empenho, vinculada(s) ao termo, em caso de aditivos? (Inciso VIII do art. 104 das Instruções 01/2024 do TCESP)		

• Os itens colecionados no quadro 01 foram examinados, e considerados conformes, estando os autos aptos para prosseguimento dos trâmites de modificação contratual.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Sistema de Controle
Interno

Licitações e Contratos

Termos modificativos: Aditivos e Supressões

Documento Número:
AG-9508

Versão nº
2.0

Data Vigência
01/2026

Próxima Revisão
03/2027

Página 3 de 3

• Foram identificadas a necessidade de saneamento dos itens nºs _____, pelos motivos: _____.

Sorocaba, __ de _____ de ____.
